

da tabela de vencimentos, na sequência de concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 144, de 27 de Julho de 2006, dos candidatos Joaquim João Guerreiro Silva, Paula Susana Ameixoeiro Coelho, José Joaquim Mata Figueira, Carlos José Rocha Torres.» deve ler-se «nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para a categoria de encarregado dos serviços de higiene e limpeza, escalão 1, índice 244, da tabela de vencimentos, na sequência de concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 144, de 27 de Julho de 2006, a candidata Paula Susana Ameixoeiro Coelho, e nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os candidatos Joaquim João Guerreiro Silva, José Joaquim Mata Figueira, Carlos José Rocha Torres.»

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611027842

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 12 524/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, proferido em 29 de Junho de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido, foram nomeados na categoria de operário principal — pedreiro (escalão 1, índice 204) António Francisco Leandro Picado, Luís Miguel Candeias, Francisco Manuel Reis Rosa e António Manuel Pereira Amaro, aprovados no concurso interno de acesso limitado.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

2 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611028133

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 12 525/2007

Discussão pública

Miguel António Duarte Cardia, vereador, com subdelegação de competências, da Câmara Municipal de Benavente, torna público que, para dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e conforme despacho de 5 de Junho de 2007, se procede, nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22.º do referido diploma, à abertura de discussão pública sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 3, de 4 de Junho de 1996, respeitante ao prédio sito na Tapada da Memória, freguesia de Samora Correia, requerida por Carlos Manuel de Oliveira dos Santos Pancada.

A alteração pretendida tem por objectivo a anulação do lote 26, redimensionando a área dos lotes 24 e 25 para 1407,69 m² e 570 m², respectivamente, com consequente alteração da área de implantação e construção do lote 24 e da área de implantação do lote 25 e a alteração dos n.ºs 6, 7 e 8 do Regulamento Geral do Loteamento, passando a ter a seguinte descrição:

«6 — A altura de piso a piso das edificações deverá ser fixada em 3 m.

7 — As cêrceas da fachada das moradias poderá ter no máximo de 3,3 m para edificações de um piso e de 6,3 m para edificação de dois pisos.

8 — As cotas de soleira das moradias terão no máximo 0,3 m, em virtude de o terreno ter um nível frático elevado, vindo assim a permitir um melhor isolamento dos pavimentos.»

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis a contar do 1.º dia útil a seguir ao da publicação e o processo poderá ser consultado todos os dias úteis, nas horas normais de expediente, no Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (Divisão Municipal de Obras Particulares).

Todos os interessados que queiram pronunciar-se sobre a alteração solicitada poderão fazê-lo nos locais de consulta, em requerimento

ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, Praça do Município, 2130-038 Benavente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Junho de 2007. — O Vereador, com subdelegação de competências, *Miguel António Duarte Cardia*.

2611027820

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 12 526/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 14, sito no lugar do Carreiro, freguesia de Frossos, em que é requerente João Silva Gomes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611028302

Aviso n.º 12 527/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 1, sito no lugar de Cid, freguesia de Gondizalves, em que é requerente Rosa Maria de Abreu Rodrigues.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611028445

Aviso n.º 12 528/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99,